



Disponibilizado no D.E.: 13/12/2021  
Prazo do edital: 31/01/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da**  
**Comarca de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5006804-41.2017.8.21.0001/RS**

**AUTOR:** V C DOS SANTOS NARDI CONFECÇÕES (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**RÉU:** OS MESMOS

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 10/12/2021

**EDITAL Nº 10013687270**

“EDITAL DO ART. 99, § 1º E 114-A, AMBOS DA LEI N. 11.101/2005. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO: 5006804-41.2017.8.21.0001. FALIDA: V C DOS SANTOS NARDI CONFECÇÕES - ME. OBJETO 1: FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA ACIMA REFERIDA, CONFORME SENTENÇA DATADA DE 02/07/2021. PUBLICADO O PRESENTE EDITAL, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DO ART. 7º, § 1º, C/C ART. 99, INC. IV, AMBOS DA LEI N. 11.101/2005, DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM ENDEREÇO NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, OU ATRAVÉS DO EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR E DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. OBJETO 2: FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 114-A DA LEI N. 11.101/2005, O FALIDO NÃO FOI ENCONTRADO E NÃO HÁ INDÍCIOS DA EXISTÊNCIA DE BENS PASSÍVEIS DE ARRECADAÇÃO. POR ISSO, PUBLICADO O PRESENTE EDITAL, OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS TERÃO O PRAZO DE 10 (DEZ) PARA SE MANIFESTAREM A RESPEITO DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 114-A, §§ 1º, 2º E 3º DA LEI N. 11.101/2005. PORTO ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021. SERVIDOR(A): HELENA APPEL. JUÍZA: JANE MARIA KOHLER VIDAL.”



|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| Disponibilizado no D.E.: 13/12/2021<br>Prazo do edital: 31/01/2022 |
|--------------------------------------------------------------------|

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da**  
**Comarca de Porto Alegre**

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL, Servidora de Secretaria**, em 10/12/2021, às 13:38:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10013687270v2** e o código CRC **953724f2**.

---

**5006804-41.2017.8.21.0001**

**10013687270 .V2**